



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Guaiúba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV, para Inexigibilidade de Licitação nº 06.001/2024-INX, cujo objeto é a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, em favor da : **LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ: 33.598.476/0001-25**, considerando a previsão nos códigos orçamentários: 0602.10.302.0012.2.055 (GESTÃO DE SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE), Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. **Valor Global: R\$ R\$ 68.324,89 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. **VIVIANA BEZERRA GOMES**, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

GUAÍUBA-CE, 01 DE JULHO DE 2024.


VIVIANA BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA DE SAÚDE